



Câmara de Vereadores - Sant'Ana do Livramento/RS

Gabinete - Vereadora

Juliana Lemos Prates

Pedido de Providência

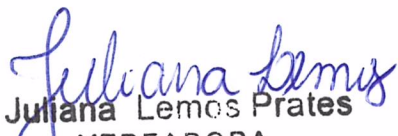
A vereadora abaixo firmada, no uso das suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Art. 119 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, solicita que, após sua leitura no expediente, seja oficiado ao Executivo - Secretaria Municipal de Secretaria de Serviços Urbanos - a fim de reiterar o pedido PEPPR 378/2025 referente à solicitação dos moradores da rua Manoel Cabeda Peres, entre Pécio Peducci e Cel Gervásio Rodrigues, e Pécio Peducci e Jaime Custódio Guimarães- Bairro Morada da Colina, que encontra-se em **péssimas** condições de trafegabilidade, uma vez que a situação em questão impacta diretamente na segurança da população que trafega diretamente no local mencionado.

Justificativa

A falta de sinalização e de manutenção adequada traduzem-se como descumprimento de um dever concreto e individualizada de agir, pois passam a ser causa direta de eventual dano experimentado pelo particular. Assim, se a função pública específica manter as vias em bom estado de conservação, de modo a garantir a segurança do tráfego de veículos e pedestres, o surgimento de perigo decorrente da desídia da Administração implica sua responsabilidade direta e objetiva pelos danos correlatos (jurisprudência sobre Responsabilidade do município em conservar as vias)

Sant'Ana do Livramento, RS, 16 de maio de 2025

Juliana Lemos Prates


Juliana Lemos Prates
VEREADORA
Partido Trabalhista - PT
Poder Legislativo Municipal